



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1682 - Dezembro/2025
Portaria - Nº 179/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 10 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 179 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 10 de Dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.047565/2025-73** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 67/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: RIGOBERTO VELOSO DE CARVALHO (Lotação: Biblioteca Comunitária; Cargo/Função: Diretor - Bibliotecário - Documentalista; SIAPE: 1614443);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: JOCIÉDE DA SILVA REIS (Lotação: Biblioteca Comunitária; Cargo/Função: Bibliotecária - Documentalista; SIAPE: 1649214);

II - Substituto: KAMYLA LOPES NUNES SOBREIRO (Lotação: Bibliotecária - Documentalista; Cargo/Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3301901).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 11:15)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3dcf8263ba**